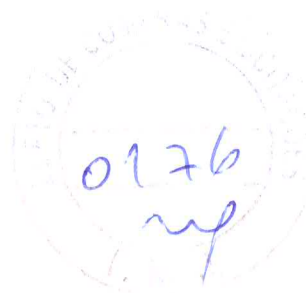




Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: juridicopmj@hotmail.com

Procuradoria Jurídica



DESPACHO

Sr. Pregoeiro

Tendo em vista que me retirei da sessão solene, Pregão 60/18, 0 minutos antes do encerramento, cuja sessão objetivava a escolha a melhor proposta para a contratação de empresa para aquisição de passes escolares, que ao ler a ata da sessão verifiquei que não constou meu pedido de diligência, no momento que houve o vosso apontamento, no sentido de que a certidão apresentada pela concorrente que o melhor lance apresentou, estaria vencida. Assim no sentido de se verificar a regularidade da certidão simplificada da empresa que apresentou, solicitei a conferência pela internet o que foi me informado que não seria possível.

Solicito pois seja expedida certidão ou uma ata complementar simplificada, informando que durante a sessão fiz solicitação dessa diligência e que foi indeferida por V. Sa., tendo em vista que a empresa manifestou o interesse de recorrer e terei que exarar parecer sobre o assunto.

Atenciosamente,

Jaguariáiva, 29 de maio de 2108,


TANIA MARISTELA MUNHOZ

Procuradora Geral do Município

Enviada (1.871) - comprasj... X

Consulta Autenticidade de Cert... X

www.juntacomercial.pr.gov.br/modules/contendo/contendo.php?contendo=251

pesquisar

TRANSPARENCIA

ACESSIBILIDADE

INSTITUCIONAL

SERVICOS

LEGISLACAO

PUBLICACOES LEGAIS

TRANSPARENCIA

FALTE CONOSCO

PARCEIROS

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

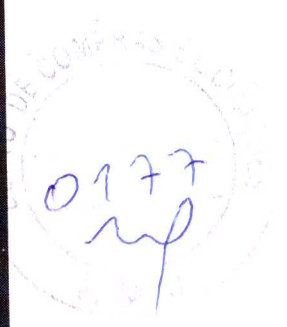
Consulta Autenticidade de Certidões

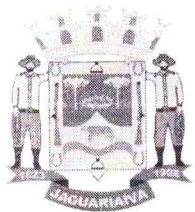
O site "http://jucepar.portalflex.com.br" diz:
Documento não está disponível ou está expirado.

OK

Transferring data from jucepar.portalflex.com.br...

15:50 29/05/2018





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 29 de maio de 2018.

À

Procuradora Geral do Município

Em resposta ao inquirido por V.S.^a, tenho a relatar que é flagrante observar que vossa pessoa acompanhou todos os trabalhos da abertura do certame. Ainda insta constar, que ao final da sessão, como é realizado ordinariamente, pelo próprio Diretor de Compras e Licitação foi questionado à Douta Procuradora assim como foi feito aos demais presentes, se havia mais alguma coisa a ser considerada em ata, ao que a mesma respondeu negativamente.

Destarte o perquirido quanto à procedência de diligência ulterior ao flagrado e constado na Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial Nº 60/2018, a mesma foi realizada e foi constatado que a Certidão em questão, não mais possuía consulta de autenticidade disponível, acostada às fls. 0177, o que se procede conforme informado no próprio corpo da certidão, pois tal consulta somente pode ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão.

Interessante ainda salientar que este órgão licitatório se mantém em ligação ao Princípio da Vinculação ao Edital de Licitação, havendo previsão editalícia expressa quanto à validade de 60 (sessenta) dias de documento que não mencione prazo de vigência, conforme o item 8.7 outrora analisado.

Nada mais havendo a ser considerado, subscrevo-me.

Élio Zub Junior

PREGOEIRO